



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**



Reia do jurídico

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR AS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 8 (OITO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PADRÃO – FNS, COM RECURSOS PROVENIENTES DOS FNS E DO FEM, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães nº 1, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.969.639/0001-04, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 291, Madalena, Recife/PE, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Dir. Presidente, Sr. **Clóvis Martins Peixoto Neto**, brasileiro, solteiro, administrador e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.667.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.155.344-77, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, nº 6688, aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, e Dir. Vice-Presidente, Sr. **Edson de Barros Correia Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.336.758 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.053.524-64, residente e domiciliado à Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 580, aptº 701, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente sexto termo aditivo referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para contratação de empresa de engenharia, para realizar das obras e serviços de construção de 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1211- A /2014**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de vigência e de execução ao **Contrato nº 118/2013**, referente à contratação de empresa de engenharia, para realizar das obras e serviços de construção de 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **05 (cinco) meses**, contados a partir de **03 de setembro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015** e prorrogado o **prazo de execução** pelo prazo de **05 (cinco) meses, com vigência a partir de 03 de julho de 2014 a 02 de dezembro de 2014**, tendo como fundamento sua cláusula quarta.

Construtora e Incorporadora Correia & Peixoto Ltda
CNPJ 11.969.639/0001-04
[Handwritten signature]



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1211- A /2014 da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência e de execução por um período de 05 (cinco) meses cada, devidamente justificado e acompanhado da C. I. nº 073/2014 e do Parecer Técnico**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 118/2013**, de 03 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 01 de julho de 2014.



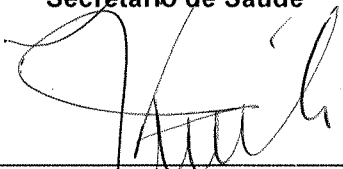
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Construtora e Incorporadora Correia e Peixoto Ltda.
CNPJ: 14.050.740/0001-04
Contratada

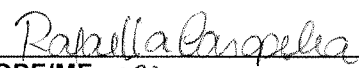


Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

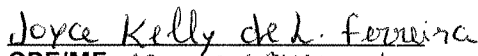


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 097.544.594-44



CPF/MF: 102.297.474-24





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013,
FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2014.**

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA; C.N.P.J.: 11.969.639/0001-04.

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 118/2013, referente à contratação de empresa de engenharia, para realizar das obras e serviços de construção de 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015 e prorrogado o prazo de execução pelo prazo de 05 (cinco) meses, com vigência a partir de 03 de julho de 2014 a 02 de dezembro de 2014.

PRAZO(S): Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.
Execução: 05 (cinco) meses, com vigência a partir de 03 de julho de 2014 a 02 de dezembro de 2014.

Construtora e Incorporadora Correia & Peixoto Ltda
CNPJ: 11.969.639/0001-04

Paulista, 01 de julho de 2014.

OFÍCIO Nº 1211- A /2014

À Secretaria de Assuntos Jurídicos

Att: Francisco Padilha

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo – Prazo de Execução e Vigência.


Prezada Senhora

Cumprimentando-o cordialmente, solicitar aditivo de prazo de execução e de vigência, por mais 05 (cinco) meses, do contrato Nº 118/2014, firmado com a Construtora e Incorporadora Correia & Peixoto Ltda., nos serviços de Construção de 08 (oito) UBS na Cidade de Paulista/PE, conforme C.I. Nº 073/2014 – Engenharia Saúde em anexo.


Atenciosamente.



RAMON SANTOS DE ARAÚJO
Superintendente Administrativo Financeiro
Superintendente Administrativo Financeiro
MeL 37.239



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde
Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde
PREFEITURA DO PAULISTA
Portaria: 000



Paulista, 30 de junho de 2014.

C.I. Nº 073/2014

De: Téc. Raphael Gomes


Para: Ramom Santos (Superintendência Adm. Financeira)

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo – Prazo de Execução e Vigência, do contrato Nº 118/2014, Construção de 08 UBS da Cidade de Paulista/PE.

Parecer Técnico

Em virtude das dificuldades de serviços contratados devido a não paralisação das atividades realizadas nas USF's em Reforma e Ampliação da Cidade de paulista do contrato Nº 118/2014, faz-se necessário o aditivo de Prazo de execução e Vigência por mais 05 (cinco) meses.

Atenciosamente.



RAPHAEL DE SOUZA GOMES
Técnico em edificações
Mat. 14.103

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2013	DATA: 03 / 09 / 2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.	
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTURA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA	
CNPJ: 11.969.639/0001-04 ENDEREÇO: RUA JOÃO IVO DA SILVA, 291 – MADALENA – RECIFE / PE CEP: 50.720-100 FONE: (81) 3053.4097 FAX (81) 3446.5751 E-mail: construtora.cp@hotmail.com	
CONTRATO Nº 118/2013 DATA DO CONTRATO: 03/09/2013	PROCESSO LICITATÓRIO: 131/2013 PREGÃO PRESENCIAL: 007/2013
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) MESES	EMPENHO: 2013-00751-00-2 2013-00750-00-6
VALOR: R\$ 2.440.511,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS)	
DOTAÇÃO: Órgão: 48 - Secretaria de Saúde Unidade: 4801 - Fundo Municipal de Saúde Projeto / Atividade: 3001 - Adequação Especial e Equipagem da Rede Física de Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte: 01 - Recursos Ordinários 43 – Outras Fontes	
Pela presente, autorizamos a empresa contratada, CONSTRUTURA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA , a iniciar a execução dos serviços "objeto" do CONTRATO Nº 118/2013, conforme discriminados nesta ordem de serviços nº 003/2013.	
Autorizado em 03 / setembro / 2013. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior Prefeito	Recebido em ____ / ____ / 2013  CONSTRUTURA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA Assinatura e Carimbo Representante da Empresa
Alberto Luiz Alves Lima Secretário de Saúde Alberto Luiz Alves de Lima Secretário de Saúde PREFEITURA DO PAULISTA	 Construtora e Incorporadora Correia & Peixoto Ltda CNPJ: 11.969.639/0001-04